



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 064 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 26 DE ABRIL DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-023/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI – ME, CNPJ: 18.691.115/0001-35, referente a aquisição de certificados digitais, tipo A1 e-CPF e tipo A1 e-CNPJ destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e dos gestores da Prefeitura Municipal de Passa e Fica, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de transmissão de informações para os diversos órgãos reguladores do município de Passa e Fica.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 25 de abril de 2019.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 011/2019

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 10/05/2019, às 08h00min, realizará PP-SRP do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de medicamentos injetáveis, comprimidos e outros destinados a atender a demanda da farmácia do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida e Unidades Básicas de Saúde do município. O Edital está disponível na CPL - sede da Prefeitura - Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 25 de abril de 2019.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA

PORTARIA Nº 001/2019

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença a Servidor Efetivo.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO de Passa e Fica-PREVFICA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 399/2013 e tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença pelo período abaixo discriminado, ao Servidor Municipal ROMÁRIO GUEDES MARTINS DE MOURA, Matrícula 4171, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo o período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 10/04/2019 a 08/06/2019. Conforme Deferimento da junta médica deste Fundo Previdenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica - RN, 25 de abril de 2019 de 2019
Allyf Drummond Costa do Nascimento
Diretor Executivo do PREVFICA

PORTARIA Nº 002/2019

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença a Servidor Efetivo.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO de Passa e Fica-PREVFICA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 399/2013 e tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença pelo período abaixo discriminado, a Servidora Municipal GLEICE SANTOS DA SILVA, Matrícula 0483, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo o período de 30 (trinta) dias a partir do dia 03/04/2019 a 02/05/2019. Conforme Deferimento da junta médica deste Fundo Previdenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica - RN, 25 de abril de 2019
Allyf Drummond Costa do Nascimento
Diretor Executivo do PREVFICA

PORTARIA Nº 003/2019

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença a Servidor Efetivo.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO de Passa e Fica-PREVFICA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 399/2013 e tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença pelo período abaixo discriminado, ao Servidor Municipal MARCOS TARGINO, Matrícula 0153, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo o período de 90 (noventa) dias a partir do dia 15/04/2019 a 12/07/2019. Conforme Deferimento da junta médica deste Fundo Previdenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica - RN, 25 de abril de 2019
Allyf Drummond do Nascimento
Diretor Executivo do PREVFICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 015/2019, PASSA E FICA, 14 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

a) Pregoeiro:
1. Jailson Floriano do Nascimento;

b) Equipe de Apoio:
1. WELITTA DE OLIVEIRA TAVARES
2. VERA LUCIA DE LIMA ALVES

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

David da Silva Araújo
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO—MEMBRO